

NORMATIVO INTERNO Nº 05/2025

1. Objetivo

Estabelecer procedimentos para verificação, no ato da concessão e de forma continuada, das restrições de acumulação de benefícios previdenciários previstas na Constituição Federal, prevenindo irregularidades e pagamentos indevidos.

2. Base Legal

- Constituição Federal (art. 37, XVI e XVII; art. 40)
- Lei nº 9.717/1998
- Portaria MTP nº 1.467/2022
- Demais normas aplicáveis aos RPPS

3. Abrangência

Aplica-se a todos os segurados e beneficiários do Instituto, abrangendo aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários.

4. Responsabilidades

4.1 Controlador Interno

- Verificar, na fase de habilitação, a existência de outros vínculos ou benefícios
- Consultar bases disponíveis (CNIS, sistemas oficiais e declarações do requerente)
- Registrar análise formal no processo

4.2 Assessoria Jurídica

- Emitir parecer nos casos de acumulação potencialmente irregular
- Orientar quanto à aplicação das regras constitucionais

4.3 Diretor

- Decidir sobre a concessão diante da análise técnica e jurídica
- Determinar providências em caso de irregularidade

4.4 Tesoureiro

- Executar ajustes na folha conforme decisões
- Suspender pagamentos quando determinado

5. Procedimentos

5.1 Verificação no Ato da Concessão

1. Exigir declaração formal do requerente sobre acumulação de benefícios/cargos
2. Realizar consulta às bases disponíveis
3. Analisar compatibilidade com as hipóteses constitucionais permitidas
4. Registrar conclusão no processo administrativo
5. Submeter ao parecer jurídico quando necessário

5.2 Acompanhamento Contínuo

- Realizar, no mínimo, verificação anual da base de beneficiários
- Promover cruzamento de dados com sistemas oficiais
- Atualizar declarações dos beneficiários quando necessário

5.3 Tratamento de Irregularidades

- Identificada possível acumulação indevida:
 - Notificar o beneficiário para esclarecimentos
 - Suspender preventivamente o pagamento, quando cabível
 - Instaurar processo administrativo
- Confirmada a irregularidade:
 - Cessar o benefício irregular
 - Apurar valores pagos indevidamente
 - Adotar medidas de ressarcimento

6. Controles e Registros

- Registro formal de todas as verificações
- Arquivamento das declarações dos beneficiários
- Relatórios periódicos de acompanhamento

7. Medidas Compensatórias

Considerando a estrutura reduzida do Instituto:

- Segregação mínima entre análise (Controlador) e decisão (Diretor)
- Apoio obrigatório da Assessoria Jurídica em casos complexos
- Utilização de checklists padronizados

8. Disposições Finais

O descumprimento deste normativo poderá ensejar responsabilização funcional.

Este normativo entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser revisado periodicamente.

Francisco Sá, 02 de janeiro de 2025

Elaborado por: Varcilia Martins Rocha

Aprovado por: Elvis Henrique Ruas Rodrigues